A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº_____ DE_____ DE _____

APROVA:

Dispõe sobre a execução do *Hino Nacional Brasileiro, Hino do Piaui e Hino de Teresina* nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a execução do ***Hino Nacional Brasileiro, Hino do Piauí e Hino de Teresina*** nas escolas da rede pública e privada de ensino fundamental no âmbito do Município de Teresina.

Parágrafo único. A execução de que dispõe o *caput* do artigo 1º deve ocorrer todos os dias do ano letivo, preferencialmente, antes do início das aulas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 12 de março de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1ª Secretária

Vereadora **ELZUILA ALVES CALISTO**
2ª Secretária

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3200380087008900310038005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.